



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 70 /2006.

Dá nova denominação à logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada rua Heitor Nunes da Mata a atual rua Barão do Rio Branco, no centro da sede deste Município.

Art. 2º - Serão oficiados os órgãos de localização pública, tais como SAAE, Cemig, Correios, Polícia Militar, empresas de telefonia e afins, da alteração ora realizada, processando-se, ainda, a alteração das placas de sinalização do local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 04 de dezembro de 2006.

Demétrio de Miranda Ayala
Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

15 de junho de 1891

Aprovado em 10/09 discussão
Sala das sessões 18/12/2006

PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 19/12/2006

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE Segurança e Redação

Analisando o Projeto de Lei nº 70/2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.,
aos 18/12/2006

PRESIDENTE

1ºMEMBRO

2ºMEMBRO

APROVADO

18/12/2006

PARECER DA COMISSÃO DE
Finanças

Analisando o Projeto de Lei nº 70/2006
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G.,
aos 18/12/2006

PRESIDENTE

1ºMEMBRO

2ºMEMBRO



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tal projeto se justifica diante da grandeza do nome da pessoa homenageada, que se identifica muito mais com a população local, do que com a figura histórica do Barão do Rio Branco.

Assim, entendendo viável e justa a proposição, pugnamos pelo apoio dos demais vereadores para sua aprovação.

Guanhães, aos 04 de setembro de 2006.

